



Publicado no D.J.E. nº \_\_\_\_\_

Em: 03/12/14

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**PORTARIA nº 1000/2014**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS,  
no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o recesso forense insculpido no art. 62, I, da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966 c/c Decreto Lei n. 8.282, de 5 de dezembro de 1945 e Resolução TSE n. 18.154, de 14 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ n. 08, de 29 de dezembro de 2005 c/c a Resolução TJ/AM n. 14, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre o feriado no Tribunal de Justiça do Amazonas no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro; e

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE/AM n. 02, de 25 de junho de 2007, que institui o plantão judicial no âmbito desta Corte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o cumprimento de plantão nas zonas eleitorais da capital no período de 20.12.14 a 06.01.2015, conforme abaixo especificado:

<b>Manaus – 2ª ZE</b> Juíza Plantonista: Cláudia Monteiro Pereira Batista Endereço: Av. André Araújo, n.º 200 – Anexo – Aleixo – Manaus/AM Fone: (92) 3611-5139	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª ZE – Manaus</li><li>• 2ª ZE – Manaus</li><li>• 32ª ZE – Manaus</li><li>• 37ª ZE – Manaus</li><li>• 40ª ZE – Manaus</li><li>• 58ª ZE – Manaus</li></ul>
<b>Manaus – 31ª ZE</b> Juiz Plantonista: Jomar Ricardo Saunders Fernandes Endereço: Av. André Araújo, n.º 200 – Anexo – Aleixo – Manaus/AM Fone: (92) 3611-2076	<ul style="list-style-type: none"><li>• 31ª ZE – Manaus</li><li>• 59ª ZE – Manaus</li><li>• 62ª ZE – Manaus</li><li>• 63ª ZE – Manaus</li><li>• 65ª ZE – Manaus</li><li>• 68ª ZE – Manaus</li><li>• 70ª ZE – Manaus</li></ul>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 26 de novembro de 2014.

  
Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**  
Presidente